



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

PORTARIA Nº 289/2026

DE 18 DE MAIO DE 2026.

**Nomeia novos membros para
o Conselho Municipal de
Saúde de São José do
Inhacora/ RS**

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.217/2015, de 24 de
novembro de 2015, **NOMEIA** novos membros para comporem o **CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São José do Inhacora, pelo período de
dois (02) anos, ficando com a seguinte composição:

I – Seis representantes indicados por entidades e movimentos organizados de
usuários dos serviços de saúde, conforme segue:

Representante das comunidades de **Ponte Alta/Mato Queimado**: Titular: Ilê
Grohs Muller; Suplente: Carlos Ulseheimer;

Representante das comunidades de **Linha Central/Linha Ilha**: Titular: Tania
Cristine Beuren; Suplente: Janete da Silva Almeida;

Representante das comunidades de **Santo Antônio do Inhacora/Lajeado Itu**:
Titular: Romy Weber; Suplente: Itamar Roque Dapper;

Representante do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**: Titular: Rosemeri
Teresinha Pöersch; Suplente: Traudi Goltschalg Bettelkow;

Representante dos **Grupos de Idosos atuantes no Município**: Titular: Darci
Terezinha Haupenthal; Suplente: Gelsi Teresa Martini;

Representante das **Organizações Religiosas** atuantes no Município: Titular:
Mara Erlaine Eckarth; Suplente: Cleusa Maria Schwan.

**II - Três representantes indicados por entidades e movimentos organizados
de trabalhadores da Área da Saúde, sendo:**

Dois representantes da **Unidade Básica de Saúde**: Titulares: Marelice Follmer e
Lauri Pedro Sphor; Suplentes: Marilete Follmer e Alex da Silva Vidikin;

Um representante eleito pelos profissionais da saúde do **PADU São Francisco
de Assis**; Titular, Markeli Meyer, e Suplente, Larissa Rolim Fin.

III - Três representantes indicados pelo Município e prestadores privados de
serviços de saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS, sendo:

a) Dois representantes do **Chefe do Poder Executivo Municipal**: Titulares: Iris
Dietrich e Jeveson Leandro Muniz Fabbrin; Suplentes: Dari José Schwan e Vilson
Auth, respectivamente;

b) Um representante do **PADU São Francisco de Assis**: Titular: Marlise Steffen
Padilha e Suplente Magna Denis Becker Hoffmann.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jonathan Severo Mendes
Secretário Municipal de Administração
Publicado no mural em 18/05/2026.